



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 411/2017

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando que a perícia médica da servidora Nilséia Aparecida Chagas foi designada junto ao INSS para o dia 13/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR A – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO	PORTARIA DE CONCESSÃO
Marluce Alves de Oliveira	05h	13/09/2017 a 13/10/2017	EMEF “Santa Clara do Caparaó” (matutino)	Em substituição a servidora Nilséia Aparecida Chagas.	411/2017

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (11/09/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/09/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete